



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

080

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.559 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.05 - Setor de Encargos Gerais

3279.00 Diversos

3279.01 Patrimônio do Servidor Público Cr\$ 35.000,00

FP 15.84.4940.4942.25

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.1 - Iluminação Pública

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo Cr\$ 60.000,00

FP 09.51.3270.3272.47

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 04 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

3000.00 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

081

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.559/78)

3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo Cr\$ 35.000,00
FP 03.07.0210.0212.07

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 10.04 - Setor de Praças e Jardins
Públicas

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas Cr\$ 60.000,00
FP 10.58.3280.3282.51

SOMA: Cr\$ 95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=